

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO - AEDECCA / FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO - FACHUCA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 83/2014 *Homologado pela Portaria SEE nº 4556, de 19/08/2014, publicado no DOE de 02/09/2014*

**PARECER CEE/PE Nº 85/2014-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/08/2014*

---

## **I - RELATÓRIO:**

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo - AEDECCA enviou o Ofício nº 039/2014, datado de 09/06/2014, dirigido ao presidente deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando Reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo - FACHUCA, anexando a documentação necessária, a saber:

- ofício dirigido ao presidente do CEE/PE com encaminhamento e pedido;
- ato de criação da mantenedora;
- cópia do parecer de autorização do curso;
- regimento;
- cópia do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- indicação do curso/programa em funcionamento;
- Certidões Negativas de Débitos;
- Identificação dos dirigentes;
- Relatório do cumprimento e evolução do Curso;
- Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Pedagogia.

## **II - ANÁLISE:**

O presente processo foi distribuído em julho de 2014 a esta relatoria, que após análise documental verificou que não havia necessidade de visita *in loco*, pois havia realizado visita à instituição em março do corrente ano.

### **1- Curso**

O Curso de Pedagogia faz parte de um conjunto de quatro cursos que integram a FACHUCA e foi implantado e autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 81/2009-CES. Tem como finalidade a formação de pedagogos para atuarem na docência em Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio e em cursos de Educação Profissional na área de apoio à educação escolar, bem como nas áreas previstas no art.64 da Lei nº 9.396/1996 e do art.14 da Resolução CNE/CP nº 1/2006. A carga horária é de 3.318h de trabalho acadêmico, assim distribuídas:

### **Núcleo**

**Conteúdos teóricos/práticos / CH: 2878h**  
**Estágio supervisionado / CH: 320h**  
**Atividades Complementares / CH: 120h**

A estrutura curricular do curso está definida em oito períodos, correspondendo cada um a um semestre letivo.

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

<b>1º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Semanal</b>
HIED - História da Educação	66	04
FFED - Fundamentos Filosóficos da Educação	66	04
PRBA – Português Básico	66	04
PSED - Psicologia da Educação	66	04
DGAE – Dinâmica de Grupo Aplicada à Educação	66	04
AAC1 - Atividades Complementares	15	---
<b>TOTAL</b>	<b>345</b>	
<b>2º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Semanal</b>
FSED - Fundamentos Sociológicos da Educação	66	04
PEIN - Princípios da Educação Infantil	66	04
PAL1 - Princípios de Alfabetização I	66	04
PSDE - Psicologia do Desenvolvimento	66	04
CLBR - Cultura Brasileira	66	04
AAC2 - Atividades Complementares	15	---
<b>TOTAL</b>	<b>345</b>	
<b>3º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Semanal</b>
TICE – Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Educação	66	04
DPEA – Didática do Processo Ensino-Aprendizagem	66	04
PSAP - Psicologia da Aprendizagem	66	04
PAL2 - Princípios de Alfabetização II	66	04
FPSC – Formação Pessoal e Social da Criança	66	04
AAC3 - Atividades Complementares	15	---
<b>TOTAL</b>	<b>345</b>	
<b>4º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Semanal</b>
APEA – Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	66	04
MMIN - Metodologia do Ensino de Matemática na Educação Infantil	66	04
MLIN - Metodologia do Ensino da Linguagem Oral e Escrita	66	04
ECFE - Ética e Cidadania na Formação do Educador	66	04
PEEI - Prática de Ensino na Educação Infantil	66	04
AAC4 - Atividades Complementares	15	---
ELE1 – Eletiva 1	33	02
<b>TOTAL</b>	<b>378</b>	
<b>5º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Semanal</b>

PREF – Prática de Ensino nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
LTIN – Literatura Infantil	66	04
GESC - Gestão Escolar	66	04
FEES - Fundamentos da Educação Especial	100	06 (4/2)
PLED – Planejamento Educacional	66	04
ESU1 – Estágio Supervisionado I	80	05
AAC5 - Atividades Complementares	15	---
<b>TOTAL</b>	<b>493</b>	<b>28</b>
<b>6º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Semanal</b>
METC - Metodologia do Trabalho Científico	66	04
PEMN – Prática de Ensino no Ensino Médio Normal	33	02
MPEF - Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
MMEF - Metodologia do Ensino de Matemática para o Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
AMJB - Arte, Música, Movimento, Jogos e Brincadeiras	66	04
ESU2 - Estágio Supervisionado II	80	05
AAC6 - Atividades Complementares	15	---
ELE2 – Eletiva 2	33	02
<b>TOTAL</b>	<b>493</b>	
<b>7º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Semanal</b>
ORED - Orientação Educacional	66	04
LEDB - Legislação Educacional Brasileira	66	04
MGEF - Metodologia do Ensino de Geografia para o Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
MHEF - Metodologia do Ensino de História para o Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
MEAT - Metodologia do Ensino da Arte	66	04
ESU3 - Estágio Supervisionado III	80	02
AAC7 - Atividades Complementares	15	---
<b>TOTAL</b>	<b>493</b>	
<b>8º PERÍODO</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH Semanal</b>
SUES - Supervisão Escolar	33	02
CRPR – Currículos e Programas	33	02
MCEF - Metodologia do Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental	100	06 (4/2)
EJAD – Educação de Jovens e Adultos	66	04
INCD – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	33	02
TRCC – Trabalho de Conclusão de Curso	66	---
ESU4 - Estágio Supervisionado IV	80	02
AAC8 - Atividades Complementares	15	---
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.318</b>	

<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>3.318 horas</b>
Conteúdos Teóricos/Práticos	2.878
Estágio Supervisionado	320
Atividades Complementares	120

## DISCIPLINAS ELETIVAS

Educação no Campo - EDCA - 33 horas  
 Educação Ambiental - EDAM - 33 horas  
 Inclusão e Cidadania - INCD - 33 horas  
 Aspectos Lúdicos - 33 horas

A matriz mostrou-se adequada aos objetivos do curso e atende às exigências oficiais. Conforme verificado na visita realizada no dia 17/03/2014, durante análise de outro processo um ponto forte da instituição é a sua localização, tanto no que diz respeito ao lugar central, dentro do município do Cabo de Santo Agostinho, facilitando o acesso dos alunos, como na posição estratégica de proximidade com a região do Porto de Suape.

Igualmente, pode ser destacado como ponto forte, o corpo docente da instituição, que apresenta perfis compatíveis com a natureza do curso, tanto no que tange à titulação como a experiência dos docentes.

Contudo, a estrutura física na qual o curso é vivenciado, precisa ser melhorada. Em que pese o investimento em salas de aula, esses ambientes ainda não atendem a um padrão de qualidade compatível com uma instituição universitária. A biblioteca possui espaço físico e mobiliário suficientes, mas carece de serviços de manutenção para sanar problema de umidade, o que se recomenda seja feito com brevidade, para tornar o ambiente mais saudável.

Destaca-se ainda a necessidade de melhorias no Laboratório de Informática, onde o espaço físico é restrito, requerendo a divisão da turma em aulas práticas. A IES afirma que estão sendo estabelecidas parcerias com empresas privadas do município que permitirão investimentos nesses espaços físicos.

Ainda no campo dos investimentos necessários, a IES deverá atualizar e ampliar o acervo utilizado pelo curso de Pedagogia, garantindo, pelo menos 05 exemplares de toda bibliografia básica indicada no curso, além de disponibilizar também acesso à bibliografia complementar.

### **III - VOTO:**

Em face do exposto e analisado, voto pelo Reconhecimento por quatro anos, a partir da publicação deste Parecer, do Curso de Pedagogia, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo, localizada na Rua Sebastião Juventino, s/n, Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo, com 100 vagas anuais.

É o voto. Comunique-se à interessada para o devido registro de diplomas em Universidade.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2014.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Presidente

NELLY MEDEIROS DE CAVALHO - Relatora

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

### **V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de agosto de 2014.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente

Alc.